Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 622/2025

RECEBIDO
01 / 12 / 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado final da avaliação dos projetos do Edital de n. 02/CMDCA/2025 – Seleção de projetos na modalidade chancela através do FIA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO os disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. º 2.054/2025 - Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO o Edital de n. º 002/2025 do CMDCA, publicado em 28/08/2025, que dispõe sobre o chamamento público na modalidade de chancela para composição de banco de projetos através do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (FIA) do município de Capivari de Baixo/SC;

Em reunião ordinária de 27 de novembro de 2025, ata de n.º 349/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da avaliação dos projetos do **Edital de n. 02/CMDCA/2025** – Seleção de projetos na modalidade chancela através do FIA.

Entidade	**Nome do projeto**	**Valor total proposto do projeto**	**Porcentagem de 20% ao FIA**	**Decisão sobre a proposta**
CEACA	Cultura em movimento: a arte do pau de fita	R$12.000,00	R$ 2.400,00	APROVADA

APAE	Projeto Sorriso acolhedor: modernização e ampliação clínica para odontologia inclusiva da APAE	R$ 111.211,25	R$ 22.242,25	APROVADA
Instituto FUCAP	Horizonte vocacional - direcionando sua perspectiva vocacional	R$ 885.058,76	R$ 177.011,75	APROVADA
Instituto FUCAP	VOZ E COR: O Mural Protagonista da Criança e o Estímulo ao Letramento.	R$ 292.701,15	R$ 58.540,23	REPROVADA

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 27 de novembro de 2025.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC